



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, determinar o envio de expediente ao Senhor ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, Prefeito de Goiânia e ao Senhor HORÁCIO DE MELLO E CUNHA SANTOS, Titular da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade (SMT). Solicitando em medida de emergência a disponibilização das devidas sinalizações na Avenida Simon Bolívar que se encontra com a Rua Valparaiso, no setor Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, sugerindo que a rotatória que se encontra no local em tela seja substituída por um semáforo. E que posteriormente seja feito estudos para resolver os problemas estruturais na localização em tela.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por moradores e lideranças política do setor Jardim Novo Mundo, localizado no município de Goiânia – GO, requerendo que seja realizada a sinalização do trecho correspondente a Avenida Simon Bolívar que se encontra com a Rua Valparaiso, onde possui um grande fluxo de veículos, pois a região em questão detém uma grande quantidade de comércios, tais como drogarias, Banco, centro de distribuição dos Correios, entre outros comércios importantes para os moradores da citada região, que estão sendo prejudicados pela falta de estrutura e mobilidade.

Segue imagem da localidade:



Para garantir a melhor fluidez no trânsito e segurança aos pedestres, é conveniente a substituição da rotatória da citada área por um semáforo, por meio de sua instalação é possível gerenciar melhor o tráfego de automóveis.

Haja vista a importância do comercia para garantir a renda de diversas famílias, gerando benéficos para a sociedade e ao estado, por meio dos mesmos ocorre o crescimento econômico em âmbito nacional, trazendo inúmeros benéficos, como a valorização da região e melhor estilo de vida para aqueles que a coabitam. Se faz necessária as devidas providencias, gerando assim a segurança daqueles que fazem uso do trajeto em tela, sendo dever do estado ser provedor da mobilidade urbana para os cidadãos.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos

de

de 2021.

Atenciosamente,

Miana Leos

Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás